

TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO nº 001/2016

Considerando que a AGIR é uma associação pública, sem fins econômicos, que atua no controle, regulação e fiscalização dos serviços públicos municipais do setor de saneamento básico, compreendido como os serviços de abastecimento de água, esgotamento sanitário, limpeza urbana, manejo de resíduos sólidos e drenagem e manejo das águas pluviais urbanas;

Considerando o interesse dos conveniados em melhorar a eficiência, o desenvolvimento e a qualidade das atividades voltadas ao controle, regulação e fiscalização dos serviços públicos municipais do setor de saneamento básico;

Considerando a necessidade de adequar os Termos de Convênios firmados com os entes consorciados para cessão de servidores à Orientação do TCE/SC, celebram o presente Termo Aditivo ao Convênio nº 001/2016, que consiste na cessão da servidora **Maria de Fátima Martins**, com ônus para a AGIR, de acordo com as seguintes cláusulas:

O **MUNICÍPIO DE ASCURRA**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº. 83.102.772/0001-61, com sede à Rua Benjamin Constant, nº 221, na cidade de Ascurra, neste Estado, representado por seu Prefeito Municipal, **MOACIR POLIDORO**, brasileiro, casado, empresário, CPF nº 293.339.209-78, domiciliado e residente na Rua Benjamim Constant, nº 174, Apto. 07, na cidade de Ascurra, Estado de Santa Catarina, simplesmente denominado **“MUNICÍPIO”**, e A **AGÊNCIA INTERMUNICIPAL DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DO MÉDIO VALE DO ITAJAÍ – AGIR**, pessoa jurídica de direito público, sem fins econômicos sob a forma de associação pública, dotada de independência decisória e autonomia administrativa, orçamentária e financeira, inscrita no CNPJ sob nº 11.762.843/0001-41, constituída pelas normas da Constituição da República Federativa do Brasil, da Lei Federal nº 11.107, de 06 de abril de 2005 e Decreto nº 6.017/07 com sede na Rua: Alberto Stein, nº. 466 - Bairro: Velha, CEP: 89036-200, nesta cidade de Blumenau, Estado de Santa Catarina, simplesmente denominada **“AGIR”**, representada neste ato pelo Presidente de sua Diretoria Executiva, Sr. **FERNANDO TOAMASELLI**, brasileiro, casado, professor, CPF nº 016.637.969-71, domiciliado e residente na Avenida Tiradentes, nº 1.831, Bairro Centro, na cidade de Rio dos Cedros, Estado de Santa Catarina; o **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO VALE DO ITAJAÍ - CISAMVI**, pessoa jurídica de direito público e natureza autárquica interfederativa, inscrita no CNPJ sob nº 03.269.695/0001-08, constituído sob a forma de associação pública, com sede administrativa na Rua Alberto Stein, 466, Velha, Blumenau - SC, simplesmente denominado **“CISAMVI”**, representado neste ato pelo Presidente da Diretoria Executiva Sr. **PEDRO CELSO ZUCHI**, brasileiro, casado, empresário, CPF nº 181.649.359-72, domiciliado e residente na Rodovia Ivo Silveira, nº 8.810, Bairro Bateias, na cidade de Gaspar, Estado de Santa Catarina, resolvem, de comum acordo, celebrar o presente TERMO ADITIVO ao Convênio de Cooperação nº 001/2016, com base da Lei Federal nº 11.107, de 06 de abril de 2005 e Decreto nº 6.017/07, artigo 86

do Estatuto da AGIR e em especial ao art. 162, da Lei Complementar nº 117, de 19 de dezembro do 2011, do Município de Ascurra/SC, mediante as seguintes cláusulas e condições:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS ALTERAÇÕES

1.1 O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo previsto na Cláusula Terceira do Convênio nº 001/2016, pelo prazo de 60 (sessenta) meses, contados da data de sua assinatura, mantida a possibilidade de novas prorrogações.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO SERVIDOR CEDIDO

2.1 Neste ato, as partes ratificam todas as demais cláusulas e disposições constante do convênio original nº 001/2016, que consiste na cessão da servidora **Maria de Fátima Martins**, com ônus para AGIR, passando o presente Termo Aditivo a integrá-lo independentemente de sua transcrição para todos os fins e efeitos jurídicos.

CLAUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

3.1 A AGIR será responsável pela publicação do presente termo aditivo, no Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina – DOM/SC.

E assim por estarem acordes, assinam as partes o presente instrumento, juntamente com as testemunhas abaixo nomeadas.

Blumenau, SC, 03 de outubro de 2016.

FERNANDO TOAMASELLI

Presidente da Diretoria Executiva da AGIR

PEDRO CELSO ZUCHI

Presidente da Diretoria Executiva do CISAMVI

MOACIR POLIDORO
Prefeito Municipal de Ascurra

TESTEMUNHAS:

Nome:

CPF:

Nome:

CPF: